



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Publicado no Boletim Oficial 26.  
Em 02 / 03 / 18  
Ass. *[assinatura]*

**LEI Nº 1.755, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

**Altera a Lei 1.743 de 30 de novembro de 2017, para adequar a legislação às necessidades da Administração Pública e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º-** As gratificações especiais das funções de Pregoeiro e de Presidente da Comissão de Licitação, criadas pela Lei nº 1.743 de 30 de novembro de 2017, são transformadas em um cargo em comissão de Pregoeiro e um cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Parágrafo Único :** Ficam mantidas as respectivas atribuições, remunerações e demais regras previstas na Lei nº 1.743 de 30 de novembro de 2017, desde que não conflitantes com esta Lei.

**Art. 2º-** As despesas resultantes da execução desta Lei correm à conta das dotações consignadas na Lei Orçamentária, não havendo aumento de despesa.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 26 DE FEVEREIRO DE 2018

*[Assinatura]*  
**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

Publicado no Quadro de Aviso  
Em 02 / 03 / 18  
Ass. *[assinatura]*